



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Saúde**, CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA, torna público o **Resultado da Licitação** do **Pregão Presencial nº 012/2018-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Hospitalares**, constante no **Processo Administrativo nº 005/2018-PMC**. Empresas vencedoras: **GK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. Valor: **R\$ 253.400,00** (duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, Valor: **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais) e **UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, valor: **R\$ 55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), Valor Total: **R\$ 456.600,00** (quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

*"Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:"*

*"(...)"*

*"XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso."*

*"Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas."*

*"§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:"*

*"(...)"*

*"IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;"*

Carolina/MA, 11 de julho de 2018.

**CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde